
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
OFÍCIO CIRCULAR SMG/PMA Nº 006/24

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997. A Prefeitura Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, **NOTIFICA** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais com sede neste Município e a Câmara Municipal de Aperibé, da liberação de recursos do Governo Federal, Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR, a saber:

Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR	RS 99.806,19 em 20/04/2022
Convênio nº 902320/2020 – Pavimentação de Estradas	RS 64.346,88 em 03/10/2023
Vicinais no Município de Aperibé-RJ	RS 334.877,93 em 03/10/2023

OBS.: NOTIFICAÇÃO POR MEIO ELETRÔNICO:

Conforme Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, Artigo 6º, Inciso XI, ao Conveniente compete:

“No caso dos entes municipais e do Distrito Federal, notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no município ou Distrito Federal quando ocorrer a liberação de recursos financeiros pelo concedente, como forma de incrementar o controle social, em conformidade com a Lei nº 9.452, de 1997, facultada a notificação por meio eletrônico.”

Aperibé, 19 de abril de 2024.

JOÃO WAGNER MELLO DUARTE DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Governo, Indústria e Comércio
Gestor de Convênios – Mat. 5651

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:84AA32AC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 22/04/2024. Edição 3615

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>